



## Município de Capanema - PR

### **DECRETO Nº 7.592, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

#### *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP  
UNIDADE: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
CONTA/ELEMENTO: 6230 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA ELEMENTO: 6250 - 3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD  
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 560 - 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.



## Município de Capanema - PR

---

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 11 de outubro de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 11/10/24, Edição 1546, Página(s) 2 a 3.*